



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
5532131684 - <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23541.000116/2019-45

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2019

Unidade Gestora: HUSM-UFSM/EBSEH

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH E A TERUMO BCT TECNOLOGIA MÉDICA LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0019-72, com endereço na Av. Roraima, 1000 – Prédio 22 – Bairro Camobi – CEP 97105-900 – Santa Maria-RS, neste ato representada pelo seu Superintendente Humberto Moreira Palma, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº **301759** SJS/RS e do CPF nº ***.881.710-**, nomeado pela Portaria-SEI nº 176, de 21 de dezembro de 2021; e pelo seu Gerente Administrativo João Batista de Vasconcellos, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº **366575** SSP/RS e do CPF nº ***.670.110-**, nomeado pela Portaria nº 117, de 19 de março de 2014, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, de seu Estatuto Social/artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: TERUMO BCT TECNOLOGIA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.141.389/0001-49, com endereço na Rua do Rócio, 220 - Conjunto 41 - Bairro Vila Olímpia - CEP 04552-000 - São Paulo-SP, neste ato representada por Luis Eduardo Morato, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº **.189.79*-* SSP/SP e do CPF nº ***.171.918-**, conforme instrumento de contrato social.

Conforme Processo Administrativo nº 23541.000116/2019-45 e em observância às disposições constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/11/2022 a 20/11/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - RESSALVA AO REAJUSTE

2.1. Fica ressalvado o direito ao reajuste previsto para o período.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO ADITIVO

3.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor de R\$ 108.918,48 (cento e oito mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária

própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
172853	6153000300	339039.12	2022NE000717
172853	6153000300	339030.36	2022NE000720

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. A Contratada providenciará a renovação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

6. **CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO**

7.1. A Contratante providenciará, sem ônus para a Contratada, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Maria/RS, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

HUMBERTO MOREIRA PALMA

Superintendente - Ebserh - HUSM-UFSM

(assinado eletronicamente)

LUIS EDUARDO MORATO

Representante Legal

(assinado eletronicamente)

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS

Gerente Administrativo - Ebserh - HUSM-UFSM



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Vasconcellos, Gerente**, em 09/11/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Moreira Palma, Superintendente**, em 10/11/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS EDUARDO MORATO, Usuário Externo**, em 11/11/2022, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25528234** e o código CRC **AAFD0508**.

Referência: Processo nº 23541.000116/2019-45 SEI nº 25528234